

A Chancela da Paisagem Cultural Brasileira em Santa Catarina Possibilidades e Desafios

Bárbara de Oliveira Ribeiro Gemente¹
Aline Vieira de Carvalho²

Resumo: A paisagem cultural é incorporada ao rol de categorias de reconhecimento dos bens culturais pela Unesco desde 1992 e reflete uma valorização da relação do homem com o meio ambiente. No Brasil, o conceito é adotado no novo instrumento de salvaguarda, denominado Chancela da Paisagem Cultural Brasileira, e tem o seu primeiro exemplo aplicado em dois núcleos rurais representativos da memória dos imigrantes no Estado de Santa Catarina: Testo Alto em Pomerode e Rio da Luz em Jaraguá do Sul. Diferente do tombamento, também aprovado para as propriedades acima, a chancela possui uma postura mais dinâmica e pretende oferecer soluções alternativas aos conflitos de interesses, propondo um acordo entre os agentes envolvidos. Entretanto, enfrenta, desde os primeiros momentos, dificuldades e adversidades em seu processo. Diante de seu caráter flexível, verifica-se o não cumprimento de seus acordos, cabendo ao tombamento o papel eficaz de barrar as descaracterizações dos bens. Logo, o trabalho proposto procura investigar quais são esses entraves e quais as reais possibilidades frente um instrumento tão recente e com tantas dificuldades de se estabelecer. Deseja, além de dialogar com a extensão do tempo presente ao tratar de um tema tão afim à disciplina, articular as múltiplas possibilidades e desafios presentes nesta ferramenta, desde seu estabelecimento no Brasil e em Santa Catarina, através da avaliação dos documentos, cartilhas e artigos produzidos em seu contexto.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural, Chancela da Paisagem Cultural, Imigração.

Introdução e justificativa

O conceito paisagem cultural, inicialmente objeto de estudo da geografia, é transportado para o âmbito da preservação patrimonial ao contemplar, na sua essência, a relação do homem com o meio em que vive. Fruto de uma tendência inaugurada na década de noventa com o movimento a favor da sustentabilidade e o surgimento de uma série de autores e eventos cujo objetivo é estabelecer uma ligação mais harmônica entre os âmbitos culturais e a naturais. Por assim dizer, cultura e natureza ocuparam por muito tempo instâncias opostas, em especial quando o assunto é patrimônio cultural. Nos documentos anteriores à década de noventa, as categorias eram claramente definidas entre culturais e naturais. Quadro que se modifica graças ao surgimento da noção de paisagem cultural. No Brasil, o conceito desembarca oficialmente apenas em 2009 com o estabelecimento da Portaria nº 127 do

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação em História da UNICAMP. E-mail: baah.ribeiro@gmail.com.

² Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais da Unicamp (NEPAM) e professora plena dos programas de pós-graduação em História (IFCH/Unicamp); e em Ambiente e Sociedade (Nepam/Unicamp). E-mail: alinenepam@gmail.com.

IPHAN que institui a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Mais especificamente, o trabalho compreende a análise do primeiro caso verificado de reconhecimento da chancela, representado pelos núcleos rurais de Testo Alto, no município de Pomerode e Rio da Luz, em Jaraguá do Sul. A pesquisa tem como objetivo articular as múltiplas possibilidades e desafios presentes nesta ferramenta, desde seu estabelecimento no Brasil e em Santa Catarina, através da avaliação dos documentos, cartilhas e artigos produzidos em seu contexto.

A adoção do conceito paisagem cultural e seu próprio uso como desdobramento do patrimônio cultural está relacionada à construção de determinados enredos, tramas, como defende Paul Veyne em relação à história³. Procuro fazer uma leitura dos documentos oficiais no sentido de compreender a base que sustenta essas narrativas e as razões para a sua constituição. Com isto, ainda, admito eu mesma estar fazendo escolhas quanto as tramas que desejo utilizar no meu projeto. Utilizando o passado, seja os enredos que permitiram a criação deste instrumento, seja os resumos de tramas utilizados no processo de memoração dos próprios imigrantes, de qualquer forma, aproprio-me de narrativas da história para assimilar a realidade do presente.

Ainda, esta ponte feita entre o passado e o presente é objeto essencial da história do tempo presente, o que insere este trabalho nesta rica discussão e justifica a sua inserção no debate. As variadas concepções sobre o tempo marcam o final do século passado e início deste, uma época que pode ser referenciada como “tempos de pós-tudo e de muitos fins, anunciados ou reais”. (PEREIRA; MATA, 2011, p.9). Fatos importantes como a apresentação da teoria da relatividade, anunciados por Henri Poincaré e Albert Einstein entre 1902 e 1905 e as publicações neste sentido incluindo as obras de H. G. Wells *A máquina do tempo* (1895) e *O novo acelerador* (1901) intensificam as reflexões sobre a temporalidade. O estudo do tempo presente passa ocupar, a partir de então, importante papel nas ciências humanas, principalmente pela dificuldade em se estabelecer limites em sua extensão. A dimensão do tempo presente encontra-se tanto no domínio do subjetivo que “a imprecisão crônica” deste termo “sugere que ele não se situa, talvez nem mesmo possa se situar, no âmbito do conceituável”. (p.13). Dessa forma, o trabalho procura utilizar o passado dentro do contexto do patrimônio da imigração em Santa Catarina, trazendo à discussão as apropriações do passado para dar significado aos artefatos do presente.

³ VEYNE, Paul. **Como se escreve a história./ Foucault revoluciona a história**. 4 ed rev. Brasília: editora da UNB, 1998.

A adoção da paisagem cultural como categoria de reconhecimento de bens culturais

O termo paisagem cultural obtém destaque inicialmente através dos estudos de Carl Sauer, integrante da Escola de Berkeley e precursor da Geografia Cultural. O americano responsável pela famosa frase "a cultura é o agente, a área natural é o meio, a paisagem cultural é o resultado" (SAUER, 1998, p.59) centra seus estudos na análise do uso de terras, tornando-se conhecido com a sua obra *A Morfologia da Paisagem*, lançada em 1925. A contribuição de Sauer para as ciências humanas está no exame que faz da interferência humana na natureza. Contradizendo seus contemporâneos deterministas ou ambientalistas, crentes no poder modificante da natureza sobre o modo de vida do ser humano, o geógrafo exibe uma nova percepção desta morfologia da paisagem, na qual o homem é agente modificador. No final da década de 1960, uma nova vertente surge dentro do subcampo e seus representantes se denominarão membros da Nova Geografia Cultural. Tal movimento passa a considerar os aspectos simbólicos e subjetivos incutidos na paisagem e ficou também conhecido como movimento humanista da geografia⁴.

Acompanhando essas mudanças, a UNESCO traz o conceito de paisagem para as suas discussões com a Recomendação de Paris para a salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios, adotada na 12ª Conferência Geral da UNESCO em 1962. Em sua definição: "a preservação e, quando possível, a restituição do aspecto das paisagens e sítios, naturais, rurais ou urbanos, devido à natureza ou à obra do homem, que apresentem um interesse cultural ou estético, ou que constituam meios naturais característicos". Cabe salientar que a entrada do conceito paisagem ainda é permeada pela separação entre o natural e o cultural. Como se as paisagens rurais, distintas aqui das paisagens urbanas, não incluíssem o caráter modificador do homem em suas características.

Tal dualidade é reafirmada quando A Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural realizada pela 17ª Conferência Geral da UNESCO em 1972, inaugura a Lista do Patrimônio Mundial e considera a classificação das duas categorias, cultural e natural, como distintas. Entretanto, já em suas definições, apresenta, de forma regulada, a relação entre as ações humanas e o meio ambiente, ao considerar em seu artigo primeiro, que define o patrimônio cultural: "Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza" e "Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua

⁴ MATHEWSON, Kent and SEEMANN, Jörn. A geografia histórico-cultural da Escola de Berkeley: um precursor ao surgimento da História Ambiental. *Varia hist.* [online]. 2008, vol.24, n.39, pp. 71-85.

arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência. ”. (RIBEIRO, 2007).

A partir da década de noventa, uma série de novos preceitos e perspectivas aparece abrindo caminho para a multidisciplinaridade e divergem da tradicional visão dicotômica patrimônio cultural/patrimônio natural, impulsionada pelas Recomendações e Convenções realizadas pela UNESCO até então. O que se observa, portanto, é uma alteração nos valores, culminando em diferente e numerosos eventos internacionais com este mesmo objetivo, destacando a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento ou ECO-92, como ficou conhecida. Acompanhando esta tendência, é exatamente neste ano que a UNESCO amplia as categorias do Patrimônio Mundial e adota a noção de paisagem cultural em sua Lista do Patrimônio Mundial.

A exemplo do feito da UNESCO, o Conselho da Europa lança a *Recomendação sobre a conservação integrada das áreas de paisagens culturais como integrantes das políticas paisagísticas*, conhecida popularmente como R(95)9 no ano de 1995. Este documento irá resultar, cinco anos depois, na Convenção Europeia de Paisagem, outorgada em Florença no dia 20 de Outubro de 2000. Como parte de um projeto mais amplo de unificação da Europa, a Convenção tem como objetivo: “alcançar uma maior unidade entre os seus membros a fim de salvaguardar e promover os ideais e princípios que constituem o seu património comum” (CONVENÇÃO EUROPEIA DE PAISAGEM, 2000).

No Brasil, a nova tipologia de reconhecimento dos bens culturais é acolhida oficialmente apenas 17 anos depois, a partir da instauração da Chancela da Paisagem Cultural Brasileira em 30 de abril de 2009 através da portaria Iphan nº 127/2009. Em seu artigo primeiro considera a Paisagem Cultural Brasileira como uma “porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores. ”.

A chancela, todavia, difere-se de instrumentos de preservação como o tombamento, destinado à salvaguarda do patrimônio material, e o registro, destinado à salvaguarda do patrimônio imaterial, por não ser de caráter restritivo. Essa nova ferramenta pressupõe que exista a vontade de preservar o bem demandado para a chancela advinda especialmente da população local, diretamente afetada pelo processo. Ao fim do reconhecimento do bem como Paisagem Cultural este pode vir, ainda, a ser categorizado em outro sistema de preservação.

De acordo com a portaria citada acima, o estabelecimento de um pacto entre os envolvidos é indispensável como uma das primeiras etapas do procedimento, seguida do requerimento para instauração do processo administrativo, o qual pode ser executado por qualquer uma das partes às Superintendências Regionais do IPHAN. Internamente, este pedido será analisado (técnica e juridicamente) pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e se deferido seguirá para o Ministro da Cultura para sua homologação. Cabe ressaltar que a chancela requer acompanhamento através de apresentação de relatórios de monitoramento e avaliação contínua das condições do bem chancelado.

Outro ponto característico do novo instrumento está, por conseguinte, relacionado à sua flexibilidade, ao considerar em suas definições o caráter dinâmico da cultura e dos povos, acompanhando as “transformações inerentes ao desenvolvimento econômico e social sustentáveis” (IPHAN, 2009). Portanto, procura acompanhar o desenvolvimento do bem chancelado e propor alternativas para que a mudança natural de seus costumes não afete sua essência.

Por isso, a chancela é, muito além de um selo ou uma forma unilateral de reconhecimento, um convite à congregação de esforços em prol de um objetivo pretensamente comum, que é a preservação do patrimônio cultural em sua máxima expressão. (WEISSHEIMER, 2012, p.5)

Análise dos documentos, cartilhas e artigos.

Após traçar uma breve trajetória de como o conceito paisagem cultural é admitido na preservação patrimonial, seguindo primeiramente as atribuições da UNESCO para posteriormente se consolidar entre as normas brasileiras a partir das ações do IPHAN, o trabalho se propõe a examinar os documentos, as cartilhas, as notícias e os artigos produzidos no Brasil desde o estabelecimento da Chancela em 2009 ou, ainda, em possíveis publicações anteriores. A pesquisa objetiva compreender quais são os valores envolvidos nas definições e atribuições dadas, sobretudo, pelo principal órgão preservacionista do país e responsável pela criação da chancela, o IPHAN, além da contribuição de outras instâncias oficiais participantes do processo. Paralelamente, analisa uma determinada quantidade de artigos, acadêmicos ou não, no sentido de elucidar as expectativas e a forma de apreensão que está sendo feita em relação à recente ferramenta.

Antes mesmo da chancela ser oficializada no Brasil, eventuais documentos relativos à paisagem cultural foram lançados no país e contribuíram para a concretização do processo em

2009. Por exemplo, em 2007 é realizado na cidade gaúcha de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, um evento denominado “Paisagens Culturais: novos conceitos, novos desafios”, promovida através da parceria entre o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e outras instituições de nível Estadual e Municipal⁵. Além da realização de diversas palestras sobre o tema, a cerimônia também foi responsável pela criação da chamada *Carta de Bagé* ou *Carta das Paisagens Culturais*, considerada pioneira nesta questão no Brasil⁶. Seu artigo quinto antecede os pressupostos utilizados posteriormente nas atribuições da chancela.

Artigo 5 – A preservação da paisagem cultural brasileira deve ser reconhecida mediante certificação concedida pelos órgãos de patrimônio cultural e aprovada por seus conselhos consultivos, de forma conjunta com outros órgãos públicos, organismos internacionais, organizações não governamentais e a sociedade civil, sob a forma de um termo de compromisso e de cooperação para gestão compartilhada de sítios de significado cultural. (CARTA DE BAGÉ, 2007).

Neste mesmo ano de 2007, o IPHAN lança a obra *Paisagem Cultural e Patrimônio*, escrito por Rafael Winter Ribero. O livro é o primeiro da coleção intitulada *Série Pesquisa e Documentação do IPHAN* e abrange grande parte das questões referentes à paisagem cultural, desde suas origens até a atualidade. O então Presidente do IPHAN na época, Luiz Fernando de Almeida, no texto de apresentação do livro, tece elogios à nova categoria representada pela chancela como se esta já estivesse em vigor.

Com a adoção da categoria integradora de paisagem cultural o IPHAN responde à crescente complexidade da sociedade contemporânea, que exige um conjunto maior de instrumentos urbanísticos, ambientais e jurídicos de proteção do patrimônio e aponta para a possibilidade de se viabilizar um trabalho de gestão do território pactuado entre os diversos agentes da esfera pública e privada. (RIBEIRO, 2007, p. 7)

Nota-se que o conceito já estava tão arraigado às discussões do IPHAN que a sua prática é quase uma realidade.. Inclusive, ainda em 2007, quando a primeira etapa de tombamentos ocorre para os bens relacionados à imigração em Santa Catarina, o reconhecimento dos núcleos rurais de Testo Alto e Rio da Luz como paisagem cultural é

⁵ Mais especificamente: Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, Prefeitura Municipal de Bagé, com apoio da Universidade Regional da Campanha – URCAMP; Universidade Federal do Pampa – UniPampa e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE.

⁶ Vale ressaltar que apesar do objetivo geral da jornada ser a defesa das paisagens culturais, parte de sua discussão é focada na preservação do território dos Pampas e das paisagens culturais de fronteira.

cogitado, todavia, por não haver um instrumento específico para este fim, o processo é adiado, ficando apenas o tombamento em nível federal.

Já em 2009, ano da publicação da Portaria que estabelece a Chancela, uma cartilha sobre a Paisagem Cultural Brasileira é lançada pelo DEPAM/IPHAN (Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização), o órgão responsável pela instauração, coordenação, instrução e análise do processo. Pretende-se esclarecer, nesta cartilha, pontos como: o que é paisagem cultural, quais os objetivos da chancela e como funciona o monitoramento das paisagens culturais. A definição do conceito assemelha-se, claro, à da portaria: “A chancela é uma espécie de selo de qualidade, um instrumento de reconhecimento do valor cultural de uma porção definida do território nacional, que possui características especiais na interação entre o homem e o meio ambiente.”. Como objetivo da chancela, a publicação defende “A criação de museus, centros de interpretação ou casas de cultura, por exemplo, não é obrigatória, mas são algumas das ações possíveis de acontecer como decorrência da chancela”. A cartilha é marcada por diferentes imagens de potenciais paisagens culturais ao redor do Brasil, que vão desde a venda de açaí no Mercado Ver-o-Peso em Belém até a figura do boiadeiro no Pantanal Matogrossense. Segundo o próprio texto, “como estes, outros tantos personagens e lugares formam o painel das riquezas culturais brasileiras, destacando a relação exemplar entre homem e natureza.” (IPHAN/DEPAM, 2009, p.13). É caro constatar, com a visualização das figuras, a expectativa gerada pelo recém-lançado aparelho. Uma grande diversidade de contextos é apresentada como digna de reconhecimento pela chancela, tornando a cartilha não apenas informativa, mas, talvez, inspiradora. Considerando o artigo sexto da portaria, da *legitimidade*: “qualquer pessoa natural ou jurídica é parte legítima para requerer a instauração de processo administrativo visando a chancela de Paisagem Cultural Brasileira.” Tal aspecto contribuiria para que diferentes cenários adentrassem no rol de bens patrimoniais, entretanto, apesar das muitas possibilidades elencadas pelo próprio IPHAN, a aplicação da chancela não tem se mostrado algo concreto, como será discutido mais adiante. É lembrado, na cartilha, que o conceito de paisagem cultural já havia sido utilizado anteriormente em outros lugares do mundo, como na Espanha, França e México.

No ano seguinte, a ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas) em parceria com outras instituições de arquitetos e urbanistas, propõe a Carta Brasileira da Paisagem. Segundo seu próprio documento: “A estratégia é que cada país promova por suas organizações nacionais filiadas a IFLA, como a ABAP, no Brasil, as suas Cartas da Paisagem,

alimentando assim, o diálogo na América Latina, Américas e outros continentes, em busca da Convenção Global da Paisagem.⁷” A Carta Brasileira da Paisagem apresenta doze princípios, “construídos sob a ótica do direito do cidadão comum à qualidade paisagística, a ser garantido e instrumentalizado nos Planos de Paisagem, a serem desenvolvidos em diversas escalas.” Dentre estes doze princípios, dois são destaque para este trabalho, o primeiro deles: *As relações entre a Paisagem e a população: Paisagens culturais brasileiras* e um segundo, *O Direito Democrático À Qualidade Ambiental E Paisagística*, que faz referência à chancela:

A chancela da Paisagem Cultural Brasileira já significou grande passo que valoriza a relação harmônica do homem com a natureza, estimulando a dimensão afetiva com o território e tendo como premissa a qualidade de vida da população, assegurando assim a qualidade ambiental e paisagística como um direito de todos. (CARTA BRASILEIRA DA PAISAGEM, 2010).

Dois anos após a aprovação da Portaria nº127/09, a Coordenação de Paisagem Cultural do IPHAN em Brasília publica um texto chamado *Reflexões sobre a chancela da Paisagem Cultural Brasileira*, trazendo considerações sobre sua aplicação, propondo estratégias de ações e explicando conceitos afins à paisagem cultural. Já nos primeiros parágrafos é tratada a questão do amadurecimento da ferramenta e a reflexão é vista como ato indissociável da ação. “Nem a Portaria Iphan 187/2009 instituiu mecanismos, estratégias ou definições detalhadas sobre a aplicação da chancela, como um passo a passo ou uma receita a seguir, nem se está trabalhando aleatoriamente, sem fundamentos e reflexões mais profundas.”⁸ Concebe-se, nesta sentença, que a chancela ainda carece de jurisdição adequada e um sistema de operação mais completo. O texto trata, ainda, das dificuldades enfrentadas na prática e cumprimento de suas atribuições:

Importante refletir que, na ação de preservação do patrimônio cultural, não há como evitar de trabalhar com a iminência da perda e a premência de atuação, especialmente num país como o Brasil, onde os processos de crescimento econômico, desenvolvimento industrial e explosão urbana vêm, desde a década de 1970, transformando radicalmente o quadro sócio-demográfico e paisagístico do país. (IPHAN, 2011, p.17)

Outra questão discutida no texto refere-se às dimensões da paisagem cultural. A cartilha descrita anteriormente lista uma série de contextos que em sua essência expressa o objetivo pelo qual a ferramenta foi criada. Dente eles, o Pantanal Matogrossense, as paisagens

⁷ IFLA: International Federation of Landscape Architects

⁸ A Portaria 187/2009 refere-se à Portaria 127/2009.

tradicionais do patrimônio naval; o rio São Francisco e o Vale do Ribeira. Cada uma delas apresenta uma diferente extensão, o que pode ser visto como uma vantagem, pois significa que o instrumento é dinâmico o suficiente para compreender as mais diversas formas de expressão da paisagem cultural, entretanto, quanto maior o território, mais complexa se torna as relações entre os envolvidos e mais difícil a sua aplicação da maneira que se propõe.

Muitas vezes a tentadora hipótese de se delimitar extensas porções territoriais ou de, em um mesmo processo, abordar toda a gama de manifestações que ocorrem num determinado território, cuja preservação necessariamente passará pelo envolvimento de grande número de agentes, com atribuições, composições e formações diversas, pode significar a potencialização da complexidade do processo – tanto na etapa que antecede a chancela quanto para sua posterior gestão – e, possivelmente, seu insucesso. (WEISSHEIMER, 2012, p.13)

Em outras instituições, a ferramenta pode assumir diferentes formas. A UNESCO, por exemplo, a divide em três diferentes categorias: *paisagens claramente definidas*, *paisagens organicamente evoluídas* e *paisagens culturais associativas* e utiliza, como critério de seleção, a noção de Valor Universal Excepcional. Segundo a edição de 2005 das Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial, a definição desta noção se expressa assim: “O valor universal excepcional significa uma importância cultural e/ou natural tão excepcional que transcende as fronteiras nacionais e se reveste do mesmo carácter inestimável para as gerações actuais e futuras de toda a humanidade”.

De certa forma, quando o IPHAN define paisagem cultural como “uma porção peculiar do território nacional”, o uso do vocábulo “peculiar” para legitimar a escolha da paisagem cultural, funciona de maneira análoga à UNESCO e ao Valor Universal Excepcional. Caráter que difere da Convenção Europeia da Paisagem. Esta última pretende acompanhar e estudar todo o território que abrange os seus Estados membros, com o objetivo não de frear as mudanças, sejam ela naturais ou culturais, mas sim registrá-las e analisa-las posteriormente.

Na perspectiva europeia, a partir de sua qualidade de documento, o território inteiro deve ser considerado como um grande arquivo de história do homem, bem como da natureza. Igualmente, o território é um palimpsesto, isto é, um documento em perpétua transformação, onde encontramos alguns traços, mas não todos, que as diferentes épocas deixaram e que se misturam aos traços que o presente deixa à sua volta e que a modifica continuamente, de maneira contrária à uma simples estratificação. (RIBEIRO, 2007, p. 58)

Paralela às publicações brasileiras, é válida a verificação, através de um breve relato, dos documentos lançados ao redor do mundo com a temática *paisagem cultural*, tomando como exemplo os países citados pela cartilha. O Instituto do Patrimônio Cultural da Espanha, por exemplo, apresenta cinco tipos diferentes de planos nacionais, sendo o Plano Nacional de Paisagem Cultural, estabelecido em 2012, o responsável pela salvaguarda, identificação, categorização, sensibilização social e reconhecimento político das paisagens de interesse cultural, entendidas como "resultado de la interacción en el tiempo de las personas y el medio natural, cuya expresión es un territorio percibido y valorado por sus cualidades culturales, producto de un proceso y soporte de la identidad de una comunidad"⁹(PLAN NACIONAL DE PAISAJE CULTURAL, 2012, p. 22).

Em dezembro de 2007, acontece a *Primeira Conferência Internacional da Aliança das Paisagens Culturais do Patrimônio Mundial* na cidade de Aranjuez, na Espanha. A Conferência tem como objetivo estreitar as relações entre as localidades contempladas como paisagens culturais pela UNESCO. Em sua primeira edição conta com a participação de mais de dezesseis localidades, sendo quatro delas espanholas. Em 2009 este número sobe para vinte e cinco¹⁰.

Outra grande referência está na Carta Ibero-americana da Paisagem Cultural, realizada em novembro de 2012 na cidade de Cartagena na Colômbia. Segundo sua definição "Todo territorio que cuenta con cualidades estéticas e históricas debe ser considerado como paisaje cultural y no tan solo como sitios que requieren de atención por su vulnerabilidad"¹¹." (CARTA IBERO-AMERICANA DE PAISAGEM, 2012). Neste documento, os principais antecessores à escrita da carta são descritos e dentre eles está a Carta Brasileira da Paisagem, de 2010, ainda poderíamos destacar a Carta Mexicana de Paisagem de 2011 também e *The Latin American Landscape Initiative (Lali)* de 2012

À vista disso, é pertinente afunilar a pesquisa ao caso específico de Santa Catarina, elucidando algumas de suas principais questões e expondo artigos produzidos antes e depois do estabelecimento da chancela.

⁹ INSTITUO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA ESPANHA. Disponível em: < <http://ipce.mcu.es/>>. Acesso em: 23 de agosto de 2014.

¹⁰ Disponível em: < <http://www.alianzadepaisajesculturales.org/es/>>. Acesso em: 23 de agosto de 2014.

¹¹ Disponível em: < <http://ipce.mcu.es/pdfs/carta-iberoamericana-del-paisaje.pdf>>. Acesso em: 21 de agosto de 2014.

A Paisagem Cultural em Santa Catarina

Na culinária, na música, nos dialetos, na arquitetura, nas festividades ou em qualquer outra forma de expressão, a cultura introduzida pelo imigrante encontra-se registrada e presente até hoje em muitos lugares do Brasil. Alguns desses lugares ainda guardam vivamente a memória da vinda do imigrante, da sua origem, dos seus costumes e da sua capacidade de adaptação em terras que lhes eram estranhas. (IPHAN, 2008, p. 17)

Este trecho é parte de uma cartilha produzida em 2008 pela Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e tem como objetivo alertar os proprietários e os usuários de bens inseridos no projeto Roteiros Nacionais da Imigração da importância de se preservar o patrimônio cultural, incluindo orientações práticas para a sua conservação. Sua concepção remete aos ideais produzidos pela chancela, uma vez que pressupõe a participação ativa dos envolvidos diretamente ou indiretamente no processo de preservação. O projeto Roteiros Nacionais de Imigração, criado há mais de vinte anos através da parceria entre o IPHAN e a Fundação Catarinense de Cultura, pode ser compreendido como ponto de partida para o posterior reconhecimento da chancela em Santa Catarina. Em 1983 uma catástrofe abala o Vale do Itajaí, gerando a urgência em se criar um inventário das edificações deixadas pelo legado de imigrantes típicos da região sul do Brasil, representados especialmente por italianos, alemães e poloneses. As ações se intensificam culminando no tombamento em nível federal de sessenta e três bens em 2007, incluindo mais de dez municípios da região. Neste mesmo ano, é assinado um Termo de Cooperação envolvendo diferentes instâncias, compreendendo os ministérios da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Agrário, o Governo do Estado de Santa Catarina, o SEBRAE/SC e dezesseis prefeituras municipais que fazem parte da lista de bens tombados.

A existência prévia de um Termo de Cooperação e a experiência da tradição alemã vivida pelos moradores dos núcleos rurais de Testo Alto e Rio da Luz despertam o interesse, já em 2007, para o reconhecimento da região como paisagem cultural, todavia, na falta de um instrumento especializado, esse processo é adiado. Em 2011 uma nova proposta de tombamento de bens da região é levada ao Conselho Consultivo, seguida novamente da solicitação ao reconhecimento dos núcleos como paisagens culturais, contudo a instrução do processo ainda não estava vigente na ocasião, “o que fez com que a paisagem cultural da imigração, representada pelos núcleos rurais de Testo Alto e Rio da Luz, fosse reconhecida sem ter passado pelo processo específico de instrução da chancela por meio da

Portaria 127/09. (WEISSHEIMER, 2012, p.08). Consequentemente, não se tem acesso aos documentos oficiais do processo da chancela, tornando complicado um diagnóstico mais detalhado. Nesse sentido, o Dossiê de Tombamento do projeto Roteiros Nacionais de Imigração, lançado em 2007, é exemplo a ser seguido. Os bens culturais tombados por este instrumento são detalhadamente descritos, tanto quanto a sua importância para o legado cultural do Brasil. Não obstante as críticas referentes à predominância dos aspectos técnicos em documentos como o Dossiê, sua existência é fonte documental de suma importância.

A despeito deste fato, outras fontes podem ser consultadas e analisadas. O artigo de Maria Regina Weissheimer, então coordenadora de Paisagem Cultural no IPHAN/SC, é essencial quando se trata da paisagem cultural em Santa Catarina. Em seu texto publicado pela revista Fórum Patrimônio, *Paisagem Cultural Brasileira: do Conceito à Prática*, relata a trajetória do novo instrumento desde seu estabelecimento em 2009. A contribuição de Weissheimer para este trabalho está, principalmente, no levantamento de dados feito nos núcleos rurais após o reconhecimento da chancela. A maior parte dos envolvidos no Acordo de Cooperação, já estabelecido pelo projeto Roteiros Nacionais de Imigração, falha ao exercer sua função. No caso das paisagens culturais de Testo Alto e Rio da Luz, abruptas mudanças foram feitas, incluindo o asfaltamento de estradas rurais e a aprovação de obras de loteamentos pela Prefeitura Municipal em áreas tombadas. O argumento apresentado por ambas as Prefeituras é de que desconheciam tais documentos. Weissheimer alega que atitudes estão sendo tomadas pela IPHAN, contudo, apenas utilizando-se do caráter restritivo do tombamento é que ações mais eficientes foram possíveis.

O estudo feito por Daniela Pistorello acerca do projeto Roteiros Nacionais de Imigração é, da mesma forma, proveitoso para este trabalho. Em seu artigo *As estratégias de produção do passado: usos dos bens que compõe o Projeto Roteiros Nacionais de Imigração* dialoga com três diferentes fontes, o Dossiê de Tombamento (IPHAN (2007), as fichas de inventário (2007) e entrevistas com a população local, em especial os proprietários dos bens, realizadas durante sua estada pela região em 2011. Pistorello relata, em seus escritos, o contraste visível entre o modo de apropriação dos bens pelas instituições e pelos moradores.

Não é à toa que as falas dos entrevistados - sujeitos que ressignificam o bem para além das técnicas construtivas – destoam do discurso oficial em relação a este ponto, pois sua preocupação está muito mais voltada às formas de apropriação do bem, do que de fato, às questões que o identificam ou não com uma cultura imigrantista. (PISTORELLO, 2011, p.13)

A partir deste trecho, as questões referentes à construção da identidade do imigrante são trazidas para a discussão. Há uma gama de autores aos quais é possível recorrer quando o assunto é identidade e, em especial, a sua relação íntima com a constituição da memória coletiva. Retornando aos clássicos, Maurice Halbwachs, já em meados da década de vinte, compreende a lembrança como uma reconstrução do passado a partir de formas empregadas no presente e, as quais, em si mesmas, já se alteraram em épocas anteriores (HALBWACHS, 1990). Deste modo, a tradição alemã, presente de maneira enfática na vida dos moradores de Jaraguá do Sul e, mais ainda, em Pomerode, está sempre em processo de reconstrução e ressignificação, tendo um papel fundamental, portanto, as instituições de salvaguarda como o IPHAN e a criação de instrumentos como a chancela. Por outro lado, o processo mnemônico do qual estão sujeitos os agentes sociais deste meio, no caso os residentes dos núcleos rurais, é também arena de disputas. Utilizando Pollack: “a sua organização em função das preocupações pessoais e políticas do momento, mostra que a memória é um fenômeno construído.” (POLLAK, 1992, p.204). Assim sendo, a continuidade despertada pelo sentimento de pertencimento à um grupo ou à uma identidade específica, no caso, a imigrantista, é essencial para que uma série de ações ligadas aos caracteres econômicos e sociais seja efetivada, como é exemplo o turismo.

A identidade surge não tanto da plenitude da identidade que já está dentro de nós como indivíduos, mas de *uma falta* de inteireza que é ‘preenchida’ a partir de nosso *exterior*, pelas formas através das quais nós imaginamos ser vistos por *outros*. (HALL, 2003b, p.39)

Conclusão

Diante do leque de possibilidades de ação que a chancela da paisagem cultural oferece como instrumento integrador e catalisador de relações únicas envolvendo a tradição, a natureza e a cultura, sua aplicação gera uma grande expectativa. Há uma gama de novos pesquisadores interessados na capacidade de atuação da chancela. Por se enquadrar em uma categoria multidisciplinar, referências à ela são feitas pelas mais diversas disciplinas. Dentre elas: História, Turismo, Desenvolvimento Urbano, Arquitetura, Geografia, Estudos Ambientais e áreas afins ao Patrimônio. Contudo, por ser um instrumento ainda recente e com a qualidade escassa de documentos oficiais a seu respeito, sua efetivação torna-se atividade complexa, restando às ferramentas já existentes este papel. A constituição de um pacto e a consequente gestão compartilhada entre os envolvidos no bem chancelado, por exemplo, é

ponto central da ferramenta e seu caráter inovador. Entretanto, verifica-se o não cumprimento do Acordo em detrimento de interesses particulares.

Outra questão, a noção de paisagem cultural é, na maior parte das vezes, relacionada aos contextos exemplares da relação do homem com a natureza. Entretanto, qual imagem é esta propiciada pelo discurso oficial? Para pensar um pouco estas questões, empresto-me dos fundamentos de William Cronon, estudioso da história ambiental americana. Para Cronon, a maneira como nos apropriamos das palavras para descrever e entender o meio ambiente diz muito sobre nós mesmos, a sociedade em que estamos inseridos e, ainda, os mais diversos conflitos incutidos no corpo social em que vivemos. A natureza está lá, posta, seguindo o seu curso não importa os significados que damos às palavras relacionadas à ela. Ela simplesmente existe. Partindo deste pressuposto que o trabalho presente coloca a discussão da paisagem cultural no cerne da história do tempo presente, na tentativa de compreender em qual contexto estes núcleos rurais se tornam representativos da paisagem cultural brasileira. E, sendo assim, compreender, ainda, o alcance deste instrumento no sentido de barrar as mudanças ocasionadas pelo rápido crescimento econômico dessas áreas. A partir do exemplo citado no texto, apenas o tombamento, ferramenta criada há mais de setenta anos e complementar à chancela, foi capaz de exercer essa função. Estaríamos, portanto, diante de um instrumento promissor que, no entanto, precisa se fortalecer e caminhar, a cada novo bem chancelado, para se estabelecer como tal.

Referências

CRONON, William. A Place for Stories: Nature, History, and Narrative. In: **Journal of American History** 78:4 (March, 1992), p.1347-1376.

HALBWACHS, Maurice. Memória Coletiva e Memória Histórica. In: **Memória Coletiva**. Vértice, 1990, pgs. 53-89.

HALL, STUART. **Da diáspora: Identidades e mediações culturais**. Org. Liv Sovik – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

_____. **A identidade Cultural na Pós-modernidade**. 8ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003b.

ICOMOS; ICCROM; UICN; Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO. **Orientação para a elaboração de Declarações de valor universal excepcional**, Julho de 2010

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Roteiros Nacionais de Imigração - Santa Catarina: Preservação do Patrimônio Cultural**. - Florianópolis, SC: IPHAN / 11ª Superintendência Regional, 2008.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria nº 27, de 30 de abril de 2009. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 maio. 2009. p. 17.

IPHAN, DEPAM. **Paisagem Cultural.** Brasília: 2009.

IPHAN, MINISTÉRIO DA CULTURA. **Sistema Nacional do Patrimônio Cultural: Desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão.** In I FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Brasília: 2009.

IPHAN. **Reflexões sobre a chancela da Paisagem Cultural Brasileira.** Brasília: 2011.

MAGALHÃES, Cristiane Maria. A Chancela da Paisagem Cultural Brasileira e os Jardins Históricos. In **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011**

MARTINS, FÁTIMA M.; MONGELLI, MÔNICA M. Foz do Rio São Francisco – Chancela da Paisagem Cultural Brasileira. In **Fórum Patrimônio.** V.5, n.2. Belo Horizonte: 2012.

PEREIRA, M. H. F; MATA, S. Transformações da experiência do tempo e pluralização do presente. In: NICOLAZZI, F.; MOLLO, H. M.; ARAUJO, V. L. **Aprender com a história?: o passado e o futuro de uma questão.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos,** Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. In: **Estudos Históricos.** Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

PISTORELLO, Daniela. As estratégias de produção do passado: usos dos bens que compõe o Projeto Roteiros Nacionais de Imigração. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011.**

RIBEIRO, Rafael W. **Paisagem cultural e patrimônio.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.

SAUER, Carl O. A Morfologia da Paisagem. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. (org.) **Paisagem, tempo e cultura.** Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 1998, p.12-74.

UNESCO. **Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage.** World Heritage Committee, 17^a session (Paris, 17 de outubro à 21 de novembro de 1972).

_____. **Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage.** World Heritage Committee, Sixteenth session (Santa Fe, United States of America, 7-14 Dec. 1992). Disponível em: http://whc.unesco.org/ar_chi_ve/rep_com92.htm

WEISSHEIMER, Maria Regina. Paisagem Cultural Brasileira: do conceito à prática. In: **Fórum Patrimônio.** v. 5, n.2, Belo Horizonte: 2012.